



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

25^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
175	9368758131	ELISABETE CRISTINA GONÇALVES TEIXEIRA	153000 - Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
369	2267231395	RUI JORGE FERNANDES DOS SANTOS	170616 - Agrupamento de Escolas de São Gonçalo, Torres Vedras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
443	5534286210	MARTA SUSANA TEIXEIRA FERREIRA OLIVEIRA	150848 - Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde	EXT	16	TEMPORÁRIO	
496	2109899530	LILIANA PAULA DA SILVA BARBOSA MESQUITA	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	14	TEMPORÁRIO	
549	4652948867	ANA ISABEL GONÇALVES MARCELINO	160672 - Agrupamento de Escolas de Porto de Mós	EXT	14	ANUAL	
570	8786747398	ANGÉLICA CLARINDA DA ROCHA BARROS CANIZES	151397 - Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Vila Nova de Gaia	EXT	12	TEMPORÁRIO	
729	3185057384	CINDY MARLENE CRUZ GUARDA	161329 - Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Coimbra	EXT	12	ANUAL	
785	4857907348	BRUNO MIGUEL CURVA RAPOSO	135094 - Agrupamento de Escolas nº 1 de Serpa	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).